



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

1º de setembro de 2023

No dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência, sob a Presidência da Diretora de Ensino Técnico, a senhora Sanandrea Torezani Perinni, com a presença dos seguintes membros: Wagner Kirmse Caldas, Carlos Eduardo de Araújo Barbosa, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Wilson Augusto Costa Cabral, Conceição Regina Pinto de Oliveira, Diogo de Azevedo Lima, Antonio Fernando de Souza, Carlos Eduardo Silva Abreu, Geisa Lourenço Ribeiro, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Marianna Fontes Leal, Fernanda Zanetti Becalli, Edson Pimentel Pereira, Leonardo Muniz de Lima, Ricardo Tavares Bessa, Messenas Mirando Rocha, Sérgio Taquini e Nilson Alves da Silva. Convidados: Patrícia Vieira Noé, Isabel De Conte Carvalho de Alencar e Michelle Teixeira da Silva Hanke. A Diretora de Ensino Técnico, Sanandrea Torezani Perinni, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Logística concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica - processo nº 23152.001801/2023-59; 3. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Portos concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica - processo nº 23152.001797/2023-29; 4. Apreciação da solicitação de alteração do PPC vigente do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Vitória para autorização de estágio em área correlata ao curso - processo nº 23148.004397/2023-34.** Sanandrea informou que Adriana, pró-reitora de ensino, estava em outra pauta e não conseguiria participar da reunião. Para o **item 1**, Sanandrea informou que as solicitações de alterações de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) para 2024/1 que não mexessem na resolução de oferta poderiam ser enviadas até o dia 20 de setembro, pois a última reunião ordinária da câmara seria no dia 10 de novembro. Esse era o prazo limite. Caso houvesse alguma urgência poderia ser convocada uma reunião extraordinária no início de dezembro. **Informe 2.** Sanandrea fez um

breve relato informando que nos casos de suspensões e extinções de cursos o ideal era a abertura de um processo de suspensão até que o campus decidisse o que iria fazer. Se o curso estivesse suspenso já há 2 (dois) anos, precisaria encaminhar o processo de reabertura do curso ou o processo de extinção. Sanandrea destacou que alguns campi estavam com cursos sem ter oferta, mas que não estavam suspensos e solicitou que os membros conversassem com as equipes e instruissem o processo de suspensão para tramitar pelo menos na câmara do dia 10 de novembro. O fluxo para fazer o processo de suspensão, de extinção ou de reabertura de curso constava na Resolução Consup 111/2022. **Informe 3.** Sanandrea solicitou que os campi verificassem com seus representantes se eles estavam recebendo os e-mails de convocação da câmara porque às vezes alterava-se a portaria, mas a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) nem sempre recebia as atualizações. Sanandrea solicitou que toda vez que houvesse uma alteração de representação na Câmara o campus encaminhasse a portaria para a Proen para atualização da listagem de e-mails. Para o **item 2**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Logística concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica, a palavra foi passada para Edson Pimentel Pereira, Diretor de Ensino do campus. Edson fez um breve relato informando que a solicitação visava adequar a oferta. O campus havia percebido ao longo dos últimos anos uma diminuição da quantidade de inscritos. Isso não era um fenômeno local, a percepção da diminuição no número de inscritos para os cursos técnicos concomitantes vinha acontecendo nos demais campi também. Inicialmente o campus ofertava apenas os cursos concomitantes, mas depois da separação do concomitante e subsequente haviam sido ofertadas turmas do concomitante e turmas do subsequente nos mesmos cursos. Posteriormente o campus havia deixado apenas os cursos concomitantes e com isso fora percebida uma diminuição na quantidade de inscritos e a dificuldade de formação de turmas. Fora feita uma solicitação de alteração no final do ano passado para que pudesse ser ofertada uma turma de concomitante e uma turma de subsequente em 2023/2 e fora percebida claramente essa mudança na procura, no número de inscritos, ficando muito claro que a procura para o subsequente tinha sido muito maior do que a do concomitante. O campus teve mais facilidade para fechar as turmas de subsequente. Isso ajudou na reflexão para a oferta de 2024/1. Além disso, as escolas estaduais passaram a ofertar também o curso de logística e isso poderia ser um dos fatores para a diminuição da procura dos alunos. A resolução que orientava quanto à solicitação de suspensão do curso também tinha a preocupação quanto à questão do que seria feito para aproveitamento de todo o espaço. Nesse caso, não mudaria o aproveitamento dos espaços, dos professores e da oferta de vagas, uma vez que o campus estava solicitando a suspensão temporária do curso no formato concomitante, mas a forma subsequente iria absorver

todas as vagas. Então, estava sendo solicitada a suspensão dessa forma de oferta, mas o campus manteria o número de vagas ofertada para o subsequente e o corpo docente, os espaços, os laboratórios, tudo que fosse utilizado continuaria sendo utilizado para o subsequente. O campus avaliaria ao longo dos próximos períodos a questão da procura e, se de repente houvesse uma mudança no cenário, o campus retornaria a oferta ou, caso contrário, ao final do prazo de 2 (dois) anos pediria a extinção. Sanandrea fez uma contextualização sobre alguns trabalhos que estavam sendo feitos referente aos cursos concomitantes e subsequentes. Desde o ano passado, a instituição havia começado a fazer alguns estudos porque conforme preconizava a gestão da permanência, era preciso estudar desde o acesso até a saída do estudante, bem como sua continuidade em outras formas de oferta existentes pela verticalização. Essa vinha sendo uma meta na gestão de agora até 2025. Fora entendido um pouco sobre as ofertas do instituto, especialmente concomitantes, subsequente e educação de jovens e adultos (EJA). Sanandrea mencionou que tinha sido instituída uma primeira comissão e que haviam sido levantados os dados e encaminhados para os campi que ofertavam ou haviam ofertado cursos concomitante e/ou subsequente. Devolvidos os relatórios, fora montada uma nova comissão com representação do fórum dos diretores-gerais, do fórum dos diretores de ensino e da pró-reitoria de ensino para analisar esses relatórios e fazer algumas orientações para a partir de então, buscar entender, fazer testes e ver o que funcionava, concomitante ou subsequente, onde entraria mais onde sairia menos. Seria preciso ajustar o turno do curso, a duração, entre outros. Também havia a questão do convênio com o Estado, uma parceria de concomitante com o Estado para tentar manter os cursos concomitantes. Essas eram as ações que o Ifes tinha feito com o intuito de conhecer qual seria a forma mais adequada para as ofertas, pensando o acesso, a permanência e a saída. Da mesma forma, estava sendo iniciado o trabalho com o comitê EJA. O comitê EJA já vinha trabalhando, estudando, fazendo levantamentos e já fora apresentado para os diretores de ensino alguns levantamentos que haviam sido feitos. Agora iria começar com a formação e análise dos dados levantados para definir algumas questões também de forma institucional. Sanandrea propôs aos membros fazer a análise e a votação em conjunto dos itens **2** e **3**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta do Curso Técnico em Portos concomitante ao Ensino Médio do Campus Cariacica, pois a justificativa era muito próxima. Edson reforçou que essa suspensão tinha o limite de 2 (dois) anos e que nesse período o campus continuaria avaliando os alunos que estavam no concomitante. Isso também permitiria fazer melhor a análise, até porque poderiam haver novas procuras para o concomitante. Então, isso poderia se alterar com o passar do tempo. Edson salientou que a justificativa para ambos os cursos era muito semelhante. Findos os

esclarecimentos, a solicitação de suspensão da oferta dos Cursos Técnicos em Logística e em Portos concomitantes ao Ensino Médio do Campus Cariacica foram aprovadas por unanimidade. Para o **item 4**, apreciação da solicitação de alteração do PPC vigente do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Vitória para autorização de estágio em área correlata ao curso, a palavra foi passada para Isabel De Conte Carvalho de Alencar, coordenadora do curso. Isabel fez um breve relato informando que havia assumido a coordenação do curso em 2020, um mês antes da pandemia, e que fora o momento em que a primeira turma do curso tinha se formado. Então, ainda não haviam demandas de estágio correntes, mas com o fluxo começara-se a ter de fato propostas de parceria para estágio. O coordenador anterior, em função das demandas pequenas que existiam, tinha feito um acordo com o setor de estágio na época para autorizar estágios em áreas correlatas de maneira distinta do que estava no projeto do curso. O projeto do curso era taxativo e o texto dizia que o aluno só poderia fazer o estágio em área correlata depois que ele terminasse o terceiro ano. No Campus Vitória, os cursos técnicos integrados eram de 4 (quatro) anos e isso significava que somente no quarto ano ele estaria autorizado a fazer o estágio. Todavia, desde a primeira turma percebia-se que no quarto ano os alunos que estavam fazendo estágio se desvinculam para estudar para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Por conta dessa observação pontual, o coordenador anterior tinha feito uma documentação interna do campus para que esses alunos tivessem autorização para fazer o estágio. No entanto, ele não entraria no histórico do aluno já que o PPC previa que só poderia ser feito no quarto ano. Houve alunos que começaram a estagiar, especialmente alunos do segundo e terceiro ano só que com a organização das documentações e as recomendações da pró-reitoria de ensino, o setor de estágio do Campus Vitória havia deixado de considerar esse documento porque era um documento interno. Havia a perspectiva de com as diretrizes do novo ensino médio haver a revisão do PPC a partir do próximo ano. No entanto, não se tinha mais certeza de que de fato no próximo ano haveria esse novo PPC. Havia algumas recusas de estágio para alunos que inclusive tinham vulnerabilidade social. Enfim, isso vinha gerando uma questão importante para a instituição que precisava ter o vínculo com o mercado de trabalho, inclusive diminuindo a possibilidade de o aluno entrar no mercado de trabalho atuando na área, com a possibilidade de ele querer se especializar, fazer graduação, verticalizar a sua própria formação. Como isso começara a acontecer neste ano, isto é, de ter que negar o estágio porque o documento do projeto do curso estava sendo impeditivo e mesmo passando no processo seletivo quando vinha a documentação o campus não podia autorizar, fora decido instruir um processo e oficializar o pedido para a Câmara analisar. Isabel explicou que seriam 2 (duas) alterações, uma delas era a

possibilidade de o estágio na área correlata poder acontecer a qualquer momento, desde que o aluno passasse nos processos seletivos seria autorizado do primeiro ao quarto anos. Outra questão era que no texto do PPC havia a redação dizendo que a carga horária mínima do estágio para constar em histórico tinha que ser de 240 horas, mas por algum motivo a matriz apresentada dentro do projeto de curso indicava carga horária de 300 horas dando uma diferença de 60 horas. Seria a confirmação de que a carga horária mínima do estágio era de 240 horas, para fazer essa retificação. Findos os esclarecimentos, a solicitação de alteração do PPC vigente do Curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio do Campus Vitória foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Sanandrea deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.